

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos

Fundada em 26 de abril de 2011 - CNPJ 17.285.299/0001-70

Cobrar mensalidades na educação superior brasileira: ataque às instituições e ruptura de um princípio constitucional¹

Manifestação pública da Fineduca sobre propostas de cobrança de mensalidades nas instituições públicas de educação superior brasileiras.

No Brasil, a “gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais” é um **princípio constitucional** estabelecido no artigo 206 da Constituição Federal de 1988. É recorrente, entretanto, a presença de propostas que procuram alterar esse princípio, sobretudo em relação à educação superior, seja pela **cobrança de mensalidades** diretamente das famílias quando o estudante está realizando o seu curso, seja pela criação de um **novo “imposto” a ser pago** por aqueles que concluem seus cursos e se inserem no mercado de trabalho. Em geral, as propostas apresentam justificativas que estão assentadas em argumentos simplistas, muitas vezes baseados em falsos mitos, como: 1) a de que a maioria dos estudantes da educação superior pública realizou o ensino médio em escolas privadas e 2) que a maioria é oriunda de famílias ricas. Este é o caso da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 206/2019, em tramitação na Câmara dos Deputados².

A cobrança de mensalidades pelas instituições de educação superior públicas, constitui-se em um **verdadeiro ato de “privatização”**, além de um ataque às instituições ao desconhecerem o papel fundamental que elas desempenham para o desenvolvimento do país ao realizarem ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável e o fato de que a “gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais” se constitui em **uma conquista da sociedade brasileira**, ao impedir que perfis socioeconômicos de estudantes interfiram no ambiente educacional.

Nesta **Manifestação Pública**, a Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (**Fineduca**) se posiciona de forma totalmente contrária à cobrança de anuidade/mensalidade na educação superior pública brasileira e alerta para a complexidade desta discussão, devido as múltiplas facetas envolvidas em sua aplicação e implicações para a formação de profissionais de alto nível e pelo

¹ Documento elaborado pelas (os) associadas (os) da Fineduca: Nelson Cardoso Amaral, José Marcelino de Rezende Pinto; Nalú Farenzena, Rubens Barbosa de Camargo, Márcia Jacomini, Thiago Alves, Theresa Adrião, Adriana Dragone Silveira.

² Disponível em <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2231221>

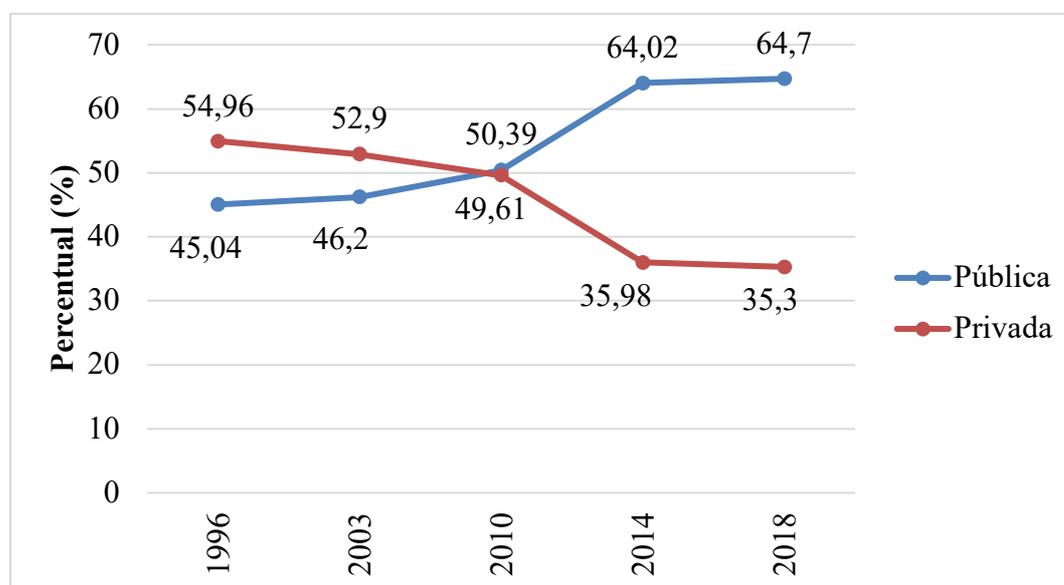
desenvolvimento da imensa maioria das pesquisas brasileiras que estão na fronteira do conhecimento – fundamentais para o desenvolvimento do Brasil e seu futuro.

Os falsos mitos que sustentam os argumentos para a cobrança de mensalidades

A Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) realizou cinco pesquisas sobre o perfil socioeconômico e cultural das/os estudantes das Universidades Federais (UFs) que desmontam os dois mitos apresentados pelos defensores da medida. As pesquisas abrangem um longo período, desde 1996 a 2018, passando pelos anos de 2003, 2010 e 2014.

O Gráfico 01 apresenta os percentuais dos estudantes das UFs que fizeram o ensino médio integralmente ou maior parte no setor público ou no setor privado.

Gráfico 1 – Percentuais dos estudantes das universidades federais que fizeram o EM, integralmente, ou a maior parte nos setores público e privado, Brasil - 1996, 2003, 2010, 2014 e 2018



Fonte: Andifes . As pesquisas realizadas pela Andifes podem ser encontradas nos seguintes endereços: a primeira, andifes.org.br/?p=88759; a segunda, andifes.org.br/?p=88763; a terceira, andifes.org.br/?p=88767; a quarta, andifes.org.br/?p=88771 e a quinta, andifes.org.br/?p=88796

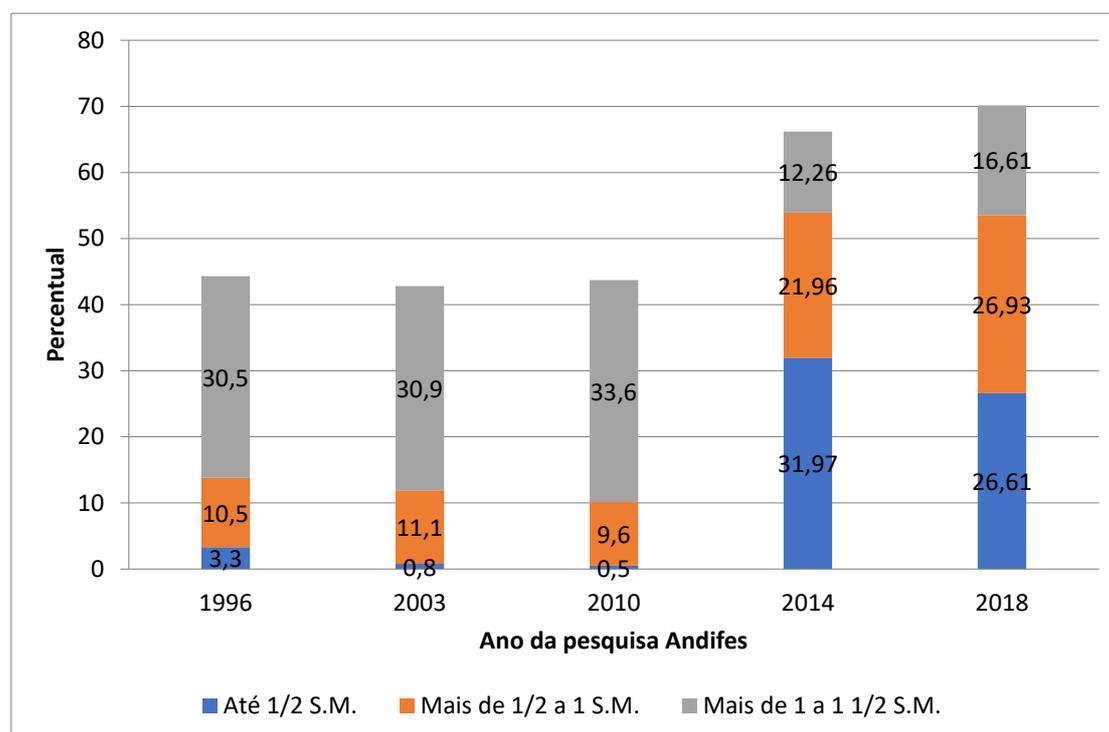
No período em análise, 1996 a 2018, houve uma grande mudança na origem dos estudantes das universidades federais. Já no ano de 2010 os percentuais eram praticamente iguais a 50%, entre alunos com origem nas escolas de ensino médio públicas e privadas. Com a aplicação da Lei de Cotas, aprovada em 2012, a pesquisa realizada em 2018 já mostrou que 64,7% dos estudantes das UFs realizaram o EM nas escolas públicas. É falso, portanto, afirmar que a maioria dos estudantes da educação superior pública brasileira estudou em escolas privadas de ensino médio.

É bom lembrar que esse percentual precisa ainda ser mais elevado, uma vez que o Censo Escolar de 2019 mostrou que 87,5% dos alunos matriculados no EM estavam

nas escolas públicas, 6.532.498 de um total de 7.465.891 e somente 12,5%, ou seja, 934.393 estudantes, estavam matriculados nas escolas privadas.

O Gráfico 2 apresenta a renda mensal, *per capita*, em salários mínimos (SM), das famílias dos estudantes das UFs, nas cinco pesquisas realizadas, separando-as em três estratos: até ½ salário mínimo (SM), mais de ½ a 1 SM e mais de 1 a 1 e ½ SM. Esta estruturação considera, como referência, que a bolsa integral do Programa Universidade para Todos (PROUNI) é alocada para os estudantes que possuem a renda familiar *per capita* de até 1 e ½ SM.

Gráfico 2 – Percentuais dos estudantes das UFs com renda mensal de até 1 e ½ Salário Mínimo *per capita* (SM) – Brasil, 1996, 2003, 2010, 2014 e 2018



Fonte: Andifes . As pesquisas realizadas pela Andifes podem ser encontradas nos seguinte endereços: a primeira, andifes.org.br/?p=88759; a segunda, andifes.org.br/?p=88763; a terceira, andifes.org.br/?p=88767; a quarta, andifes.org.br/?p=88771 e a quinta, andifes.org.br/?p=88796

Em 2018, o percentual de estudantes com renda *per capita* de até 1 e ½ SM atingiu 70,2, um outro importante resultado da Lei de Cotas. É falso, portanto, afirmar que os estudantes das UFs são, em sua maioria, oriundos de famílias ricas.

O perfil de renda total dos estudantes explicitado na pesquisa de 2018 se aproxima do perfil de renda total da população brasileira. A Tabela 1 apresenta uma comparação entre os perfis das rendas totais dos estudantes das UFs na quinta pesquisa da Andifes e da população brasileira, na PNAD 2015.

Tabela 1 – Comparação entre os perfis socioeconômicos dos estudantes das UFs na quinta pesquisa da Andifes e da população brasileira na PNAD 2015, rendimento mensal **total** familiar

Classes de rendimento mensal total familiar	População brasileira na PNAD 2015		Número de estudantes das UFs na quinta pesquisa Andifes	
	N	%	N	%
Sem rendimento	882.000	0,4	8.402	0,7
Até 1 S.M.	23.260.000	11,4	140.435	11,7
Mais de 1 a 2 S.M.	45.196.000	22,2	282.071	23,5
Mais de 2 a 3 S.M.	37.087.000	18,2	189.647	15,8
Mais de 3 a 5 S.M.	44.743.000	21,9	228.057	19,0
Mais de 5 a 10 S.M.	33.245.000	16,3	216.054	18,0
Mais de 10 a 20 S.M.	10.784.000	5,3	101.226	8,4
Mais de 20 S.M.	3.924.000	1,9	36.809	3,1
Sem declaração	4.932.000	2,4	-	-
TOTAL	204.053.000	100,0	1.202.701	100,0

Fonte: PNAD 2015: Tabelas 6.1 e 7.3 (www.ibge.gov.br) e Andifes, quinta pesquisa, disponível em: andifes.org.br/?p=88796

Nota-se a existência de uma assimetria entre os perfis quando examinamos as rendas mais elevadas, a partir de 5 SM. Com rendas maiores que 5 a 10 SM, na população o percentual é de 16,9% e nas UFs, 17,96%; com rendas maiores que 10 e menores ou iguais a 20 SM, na população são 5,28% e nas UFs, 8,42%; com mais de 20 SM, na população o percentual é de 2,42% e nas UFs, 3,06%.

Há, portanto, que se estabelecer novos parâmetros na Lei de Cotas que provoquem uma mudança ainda maior no perfil dos estudantes para que ele se aproxime mais daquele da população brasileira.

A Tabela 2 apresenta a população adulta na faixa etária de 25 a 65 anos (que reúne a maior parte da população economicamente ativa do país com idade para ter concluído a educação superior - >24 anos). É possível observar que o acesso à educação superior tem sido fortemente estratificada pelo nível de renda das pessoas. Outro elemento importante a ser destacado é o nível de renda da população, que é muito baixo, sendo 51,9% com renda até um SM e 79,9% até dois SM. Dessa forma, a eventual cobrança de mensalidades nas UFs, que tem atendido majoritariamente os estudantes das escolas públicas desde 2010 (Gráfico 1), tende, portanto, a manter o quadro de desigualdade e impedir que os mais pobres acessem a educação superior. Em outra interpretação possível, os dados da tabela 2 evidenciam que a probabilidade de concluir o ensino superior no Brasil é muito pequena para as pessoas mais pobres (é de apenas 2,3%, 3,1%, 7,3% e 18,1% para as pessoas com rendimento domiciliar mensal *per capita* de até ¼ SM; de ¼ a ½ SM; de ½ a 1 SM; de 1 a 2 SM, respectivamente). Para as pessoas com rendimento maior que 5 SM, a chance aumenta para 78,2%.

Tabela 2 – População de 25 a 65 anos com curso superior completo por faixa de rendimento domiciliar *per capita* – Brasil, 2019.

Faixa de rendimento domiciliar per capita*	População 25-65 anos		Concluiu curso de graduação**
	(em milhões)	%	(%)
Até ¼ salário mínimo	11,54	10,1	2,3
Mais de ¼ até ½ salário mínimo	16,64	14,5	3,1
Mais de ½ até 1 salário mínimo	31,37	27,4	7,3
Mais de 1 até 2 salários mínimos	32,11	28,0	18,1
Mais de 2 até 3 salários mínimos	10,27	9,0	39,0
Mais de 3 até 5 salários mínimos	6,93	6,0	58,8
Mais de 5 salários mínimos	5,85	5,1	78,2
Total	114,70	100,0	18,8

Fonte: Elaborada com base nos microdados da Pnad Contínua/IBGE referente ao 2º trimestre de 2019.

Notas:

(*) variável VDI5009 (Faixa de rendimento domiciliar per capita)

(**) categorização com base na variável VD3004 (Nível de instrução mais elevado alcançado)

Ocorre também um grave equívoco quando se afirma que o Brasil gasta mais recursos com Educação Superior frente à Educação Básica. Dados mais recentes do INEP, para o ano de 2018, indicam que do total de Investimento Público Direto em Educação, a Educação Superior fica com 19,2%, enquanto à Educação Básica responde por 80,8%.

Uma outra análise a ser feita é a de que o Brasil aplica um valor pequeno de recursos públicos por pessoa na faixa etária de 0 a 24 anos, em seus processos educacionais, em todos os níveis, etapas e modalidades. A Tabela 3 mostra os valores aplicados pelo Brasil e por diversos países selecionados da OCDE, para comparação. Os valores estão em US\$/PPC, que são valores em dólares, transformados para o Poder de Paridade de Compra (PPC), o que permite fazer comparações internacionais.

Tabela 3 – Recursos públicos aplicados em educação no Brasil e em um grupo de países selecionados da OCDE

País	PIB (US\$/PPC bi)	% do PIB aplicado em educação no ano	População total	0 a 4 anos (%)	15 a 24 anos (%)	Total de pessoas de 0 a 24 anos	Valor aplicado em educação (US\$/PPC bi)	Valor anual aplicado por pessoa de 0 a 24 anos (US\$/PPC)
BRASIL	2.989	6,1	217.240.060	21,1	16,1	80.726.406	182	2.259
Austrália	1.251	5,1	26.141.369	18,7	12,9	8.263.287	64	7,720
Áustria	463	5,2	8.913.088	14,0	10,4	2.172.120	24	11.087
França	2.832	5,4	68.305.148	18,4	11,9	20.655.477	153	7,404
Alemanha	4.239	5,0	84.316.622	12,9	9,8	19.139.873	212	11.073
Hungria	302	4,6	9.699.577	14,5	10,4	2.421.984	14	5.742
Irlanda	448	3,4	5.275.004	21,2	12,1	1.752.884	15	8.689
Japão	5.225	3,2	124.214.766	12,5	9,5	27.277.563	167	6.129
Coréia do Sul	2.188	4,5	51.844.834	12,0	10,8	11.795.737	98	8.346
Holanda	945	5,4	17.400.824	16,1	11,9	4.875.711	51	10.471
Nova Zelândia	216	6,0	5.053.004	19,6	12,9	1.644.753	13	7,865
Espanha	1.715	4,2	47.163.418	15,0	9,9	11.753.124	72	6.128
Estados Unidos	19.847	5,0	337.341.954	18,5	12,9	105.824.171	992	9.377

Fonte: Todas as informações para o cálculo das três últimas colunas podem ser encontradas em: <https://www.cia.gov/the-world-factbook/>. Para o Brasil, o INEP apurou no 3º Relatório de Monitoramento das Metas do PNE (2014-2024) o percentual de 5,4%³.

Os dados da Tabela 3 indicam que o Brasil aplica recursos públicos em educação, por pessoa de 0 a 24 anos, da ordem de um quarto quando comparado com Áustria, Alemanha, Holanda e EUA, e um terço quando comparado à Austrália, França e Coréia do Sul, ou seja, um em um montante muito inferior aos dos países membros da OCDE que foram selecionados.

A conclusão desta análise é a de que o Brasil precisa elevar o volume de recursos públicos aplicados na educação pública, como está especificado na Meta 20 do PNE (2014-2024), até atingir valores equivalentes a 10% do PIB. Mesmo desta forma o Brasil ainda ficaria muito distante dos outros países.

Esses países selecionados da OCDE já possuem uma grande quantidade de pessoas (todas as idades) realizando algum tipo de educação em nível superior (doutorado, mestrado, graduação e curta duração), o que não é o caso do Brasil. A Tabela 4 mostra para o Brasil e esses países, a seguinte relação: Número de matrículas na educação superior(doutorado, mestrado, graduação, curta duração)/Número de pessoas de 18 a 24 anos.

³Disponível em:

https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_terceiro_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf

Tabela 4 - Relação entre o número de matrículas na educação superior (doutorado, mestrado, graduação, curta duração) (2020) e o número de pessoas de 18 a 24 anos na população (2019)

País	Número de pessoas de 18 a 24 anos na população	Número de matrículas na educação superior (doutorado, mestrado,	Relação
	0	(b)	(b/a)
BRASIL	26.132.294	8.897.906	34
Austrália	2.201.186	1.794.403	81,5
Áustria	694.743	423.049	60,9
França	5.229.368	2.685.408	51,4
Alemanha	6.251.758	3.296.249	52,7
Hungria	713.192	281.461	39,5
Irlanda	410.216	232.512	56,7
Japão	8.307.326	3.873.760	46,6
Coréia do Sul	4.276.823	3.035.867	71
Holanda	1.430.900	889.506	62,2
Nova Zelândia	446.130	255.198	57,2
Espanha	3.134.148	2.083.979	66,5
Estados Unidos	28.479.614	18.825.910	66,1

Fonte: A primeira coluna pode ser obtida em: <https://databank.worldbank.org/source/population-estimates-and-projections#>; a segunda coluna em: <http://data.uis.unesco.org/>.

Com um percentual de 34,0%, o Brasil precisaria ainda elevar muito o número de pessoas (todas as idades) que se matriculam em cursos de educação superior para se equiparar ao encontrado em países da OCDE e para cumprir o Plano Nacional de Educação (2014-2024) estipula em sua Meta 12, que deveríamos atingir uma Taxa Líquida de 33% e uma Taxa Bruta de 50% até o ano de 2024. Valores que se encontram em 20,7% e 37,4%, respectivamente, conforme o 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE (2014-2024) divulgado pelo INEP⁴.

Além disso, a educação superior brasileira já é extremamente privatizada, como sistematizado na Tabela 5, a qual apresenta o grau de privatização no Brasil e nos países selecionados da OCDE expresso no total de matrículas.

⁴ Disponível em:

https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_terceiro_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf.

Tabela 5 – Oferta da educação superior em instituições privadas, 2019

País	Percentual de matrículas privadas
BRASIL*	73,8
Austrália	20,7
Áustria	20,7
França	24,2
Alemanha	14,8
Hungria	13,4
Irlanda	3,0
Israel	82,2
Japão	78,9
Coréia do Sul	80,4
Holanda	16,2
Nova Zelândia	9,8
Espanha	22,5
Estados Unidos	26,0

Fonte: A informação pode ser obtida em: <http://data.uis.unesco.org/>.

Nota:

(*) Os dados do Censo da Educação Superior de 2020 mostra uma privatização na graduação no Brasil de 77,2%

A educação superior brasileira já tem um grau de privatização muito alto, 73,8% das matrículas segundo o banco de dados da Unesco ou 77,2%, de acordo com o Censo da Educação Superior de 2020 e a grande desigualdade brasileira é um fator impeditivo para que se expanda ainda mais a privatização da educação superior no Brasil, o que ocorreria com o estabelecimento de mensalidades nas instituições públicas.

A educação, a saúde e a situação socioeconômica da população brasileira

A análise de alguns indicadores brasileiros em comparação com os de países selecionados da OCDE indicam o tamanho dos desafios relacionados à educação, à saúde e a situação socioeconômica da população que o país tem que enfrentar nas próximas décadas. A tabela 7 apresenta os valores dos seguintes indicadores: expectativa de vida ao nascer; tempo médio de escolaridade; PIB per capita; renda associada aos 40% mais pobres; renda associada aos 10% mais ricos; renda associada aos 1% mais ricos.

Tabela 7 – Indicadores associados à educação, saúde, e situação socioeconômica da população do Brasil e dos países selecionados da OCDE

País	Expectativa de vida ao nascer (em anos)- 2019	Tempo médio de escolaridade (em anos de estudo) - 2019	PIB per capita (US\$/PPC) - 2019	Renda associada aos 40% mais pobres 2010-2018*	Renda associada aos 10% mais ricos 2010-2018*	Renda associada aos 1% mais ricos 2010-2017*
BRASIL	75,9	8,0	14.100	10,4	42,5	28,3
Austrália	83,4	12,7	48.700	19,6	27,0	9,1
Áustria	81,5	12,5	51.900	29,7	21,3	9,3
França	82,7	11,5	42.000	21,1	25,8	11,2
Alemanha	81,3	14,2	50.900	20,4	24,6	12,5
Hungria	76,9	12,0	31.000	21,1	23,9	12,1
Irlanda	82,3	12,7	89.700	20,5	25,9	11,3
Japão	84,6	12,9	41.400	20,5	26,4	10,4
Coréia do Sul	83,0	12,2	42.300	20,3	23,8	12,2
Holanda	82,3	12,4	54.200	22,6	23,3	6,2
Nova Zelândia	82,3	12,8	42.400	-	-	-
Espanha	83,6	10,3	36.200	18,4	25,4	11,9
Estados Unidos	78,9	13,4	60.200	15,4	30,5	20,5

Fonte: Os valores do PIB *per capita* podem ser encontrados em: <https://www.cia.gov/the-world-factbook/>. Estas duas informações permitem obter a informação da terceira coluna. As outras informações estão na seguinte publicação das Nações Unidas: Relatório de Desenvolvimento Humano 2020, disponível em: https://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr_2020_overview_portuguese.pdf

*Os dados referem-se ao ano mais recente disponível durante o período especificado

Os formuladores de políticas públicas precisam estabelecer programas e ações adequadamente estruturados que promovam, dentre outras medidas, o crescimento da renda *per capita*, a diminuição da desigualdade entre os mais ricos e os mais pobres, o aumento da expectativa de vida ao nascer, a elevação do tempo médio de escolaridade da população.

Ações pontuais como a da implantação de mensalidades nas instituições públicas de educação superior não promoverão alterações nesses indicadores e, como mostram diversas projeções, o volume de recursos obtido com esta iniciativa seria muito pequeno e provocariam importante deterioração do ambiente universitário com a introdução de mais um componente de privatização e ruptura do princípio constitucional da gratuidade, que tem o papel de não permite a interferência dos perfis socioeconômicos dos estudantes no ambiente acadêmico em que se desenvolve o ensino, a pesquisa e a extensão de forma indissociável.

Considerando as razões e os dados apresentados nessa Manifestação Pública, a Fineduca é CONTRA a cobrança de anuidades/mensalidades para a educação superior pública e tal processo também comprometeria de forma substantiva a pesquisa, a ciência e a tecnologia nacional, amplamente realizada nas instituições públicas de educação superior.

São Paulo, 06 de junho de 2022.